

### PIQEG – PROGRAMA DE INOVAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### Projeto-piloto DIN-DIC: novas práticas metodológicas e interdisciplinares para o ensino jurídico

O Prof. **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha**, da Faculdade de Direito da UFMG, faz saber que, no período de 27/03/14 (quinta-feira) a 2/04/2014 (quarta-feira), por meio do endereço eletrônico [din@direito.ufmg.br](mailto:din@direito.ufmg.br), receberá inscrições de candidatos para exame de seleção para o preenchimento de 4 (quatro) vagas de Bolsas do PIQEG – Programa de Inovação e Qualidade no Ensino de Graduação vinculadas ao projeto “**Novas práticas metodológicas e interdisciplinares para o ensino jurídico**”, aprovado no edital PIQEG 2014 da PROGRAD-UFMG, o qual tem como objetivo a inovação do ensino jurídico na graduação da Faculdade de Direito da UFMG por meio da utilização de novos métodos de aula e da realização de práticas interdisciplinares. Os objetivos específicos são: 1) a elaboração de material didático que possibilite a aplicação de novos métodos; 2) a mitigação das aulas eminentemente expositivas e, no lugar delas, o teste de novos métodos de aula, como os estudos de caso, seminários e *role plays*; e 3) a promoção de práticas interdisciplinares.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Direito da UFMG.
2. Os compromissos assumidos pelos alunos contemplados com as bolsas serão os seguintes:
  - a. Manter-se regularmente matriculado na UFMG enquanto receber a bolsa.
  - b. Prestar 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho no projeto, cumprindo as atividades definidas por seu coordenador, em período compatível com seu horário de aula, inclusive participando do grupo de estudos em educação jurídica.
  - c. Apresentar Relatório Parcial e Relatório Final das atividades por ele desenvolvidas para apreciação do coordenador.
  - d. Participar integralmente das atividades da Semana da Graduação, na qual deverá apresentar pôster.
  - e. Participar de eventos avaliativos do PIQEG, organizados pela PROGRAD.
  - f. Não receber qualquer outro tipo de bolsa acadêmica, exceto apoio concedido pela FUMP que não implique qualquer tipo de prestação de serviço.
  - g. Não substituir docente em suas tarefas de rotina.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (digitalizados):
  - a. Carteira de Identidade e CPF;
  - b. Histórico Escolar;
  - c. Currículo;
  - d. Texto de até 1 (uma) lauda explicando os motivos que o levaram a se interessar pelo projeto.
4. O exame de seleção compreenderá duas etapas: a partir da análise do currículo e do texto enviado, até o final do dia 3/04/14 os selecionados serão convocados por e-mail para a segunda etapa, consistente em uma entrevista a ser realizada no dia **4 de abril de 2014, às 11h00**, no 9º

andar do Prédio da Pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG (Av. João Pinheiro, 100, Centro).

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O exame de seleção terá validade para todo o ano vigente, a contar da data da divulgação dos resultados.
7. Ao bolsista selecionado será creditada pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), sem vínculo empregatício.
8. A bolsa terá validade desde a data de divulgação do resultado da seleção até 31/12/2013. Podendo ser renovada a critério da Prograd.
9. Serão preenchidas 4 (quatro) vagas com bolsas, sendo possível a seleção de voluntários.
10. Os bolsistas selecionados devem se interessar pelos seguintes temas: inovação no ensino, ferramentas tecnológicas para o ensino à distância, métodos de ensino, novas tecnologias pedagógicas, “design” de sites e portais eletrônicos, recursos gráficos para educação à distância.
11. Contatos para maiores informações: [chaddad@ufmg.br](mailto:chaddad@ufmg.br)

*Professor Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha  
Faculdade de Direito da UFMG*